



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2.056

ASSUNTO:- Mais horários na linha Vila Esperança.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os transportes coletivos - linha Vila Esperança - se encontram deficientes, pois os horários atuais não atendem às necessidades;

CONSIDERANDO que principalmente nos períodos das 4:30 às 8:00 horas e das 17:00 às 19:00 horas, ocasião em que estudantes e trabalhadores se deslocam para seus afazeres;

CONSIDERANDO que, nestes períodos, necessário seria que a Auto Ônibus Jundiaí Ltda. atendesse em mais horários,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de entrar em entendimentos com a mencionada empresa para um atendimento mais eficiente nos horários apontados.

Sala das Sessões, 17/junho/1.974.


Elio Zillo.

jr/mca.

AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ S.A.

DO - DEPTO. DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PARA - Sr. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO-

M.D. Presidente da Câmara Municipal

REF. - Atendimento de Requerimento e Indicação.

JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROTÓCOLOS DATA

000000

28 AGO 74

CLASSIF.

DE 1.974.

Nº 0017

- 1) INDICAÇÃO Nº 2.056, de 17/06/74- Vereador ELIO ZILLO;
- 2) REQUERIMENTO nº CMD.08/74/06, de 16-08-74 - Vereador ROLANDO GIAROLTA.

Tendo em vista as peças acima, ambas versando sobre a colocação de mais horários de ônibus para os Srs. Usuários das Linhas "VILA ESPERANÇA" e "VILA SÃO PAULO" (respectivamente), estamos trazendo ao conhecimento de V. Sa. o resumo das respostas oferecidas àqueles Srs. Vereadores:

1. Atendimento dos pedidos;
2. Efetivação dependente apenas da chegada de novas unidades (de Caxias do Sul) já encomendadas (e ainda não entregues - por falta de motorista da empresa fabricante).

Receba a renovação de nosso respeito

Cordialmente,

AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Em vista ao Autor

Presidente

de 19